



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 378/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de bancos e cobertura no ponto de ônibus existente na Avenida Anastácio Lasso, próximo à Rua Aracajus, no Bairro São Cosme.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de junho de 2025.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que os pontos de ônibus são equipamentos públicos de fundamental importância para garantir conforto, dignidade e acessibilidade aos usuários do transporte coletivo, especialmente àqueles que dependem exclusivamente desse serviço para seus deslocamentos diários, torna-se imprescindível que estes espaços contem com estrutura mínima adequada, oferecendo proteção contra intempéries e condições para que os cidadãos aguardem o transporte de forma segura e confortável;

Considerando que muitos munícipes, especialmente idosos, relataram dificuldades ao aguardar o transporte público no ponto localizado na Avenida Anastácio Lasso, no Bairro São Cosme, uma vez que o local não dispõe de cobertura, nem de bancos, expondo os usuários ao sol, à chuva e à ausência de um espaço apropriado para sentar enquanto aguardam;

Considerando que a instalação de cobertura e assentos nesse ponto de ônibus é medida simples, porém de grande impacto social, que representa cuidado e respeito à população, especialmente aos mais vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, gestantes e cidadãos em geral;

Considerando que tal providência encontra respaldo nos princípios da dignidade da pessoa humana, da acessibilidade urbana, bem como nos princípios da gestão pública participativa, inclusiva e democrática;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando, ainda, que a adoção dessa medida demonstra sensibilidade do Poder Público quanto às demandas cotidianas da população, promovendo melhorias concretas na qualidade de vida dos cidadãos e no incentivo ao uso do transporte coletivo como meio sustentável e eficiente de deslocamento urbano;

Diante de todo o exposto, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na Avenida Anastácio Lasso, próximo à Rua Aracajus, no Bairro São Cosme, visando atender aos legítimos anseios dos usuários do transporte público, especialmente dos idosos e das pessoas que aguardam no local, hoje expostos às intempéries e sem qualquer conforto ou proteção.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/06/2025 11:51:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-168558-0M2Q8S-4K2V6R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

